



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

Dourados-MS, 09 de novembro de 2022

JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício 404/2021/DIAN/FNS/SE/MS, em resposta ao ofício 075/2021/CONV/MEC, que versa sobre orientação a respeito de aplicabilidade das leis 8.666/1993 ou 14.133/2021 durante a vigência concomitante de ambas, que conclui que *“considerando a interpretação dos dispositivos da Portaria Interministerial nº 424 e demais alterações, entende-se que a obrigatoriedade em empregar a Lei nº 8.666/1993 restringe-se à órgãos e entidades do poder público, não cabendo a sua aplicabilidade aos Convênios firmados com a Missão Evangélica Caiuá.”*;

Considerando que a Missão Evangélica Caiuá, por excesso de zelo, baseia-se na Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, nessa direção, abriu o processo para aquisição de **Materiais de Expediente** para atender ao **Dezembro Vermelho - Campanha contra o VÍRUS HIV, a AIDS e outras IST** (infecções sexualmente transmissíveis), a serem realizados nos 07 Polos Base, na etapa Educação Permanente, do Convênio Alto Rio Purus/AC;

Considerando que recebemos apenas 01(um) orçamento a qual ficou aberto o Edital 035.2022 pertinente ao Processo de Material de Expediente, para atender a Campanha Dezembro Vermelho 2022 do convênio Alto Rio Purus (882479);

Considerando que o orçamento recebido possui divergência do solicitado em edital;

Assim, informamos o cancelamento do edital 035.2022 Campanha Dezembro Vermelho 2022 pela falta de competição, Município de Rio Branco/AC.

LEONARDO CÉSAR GARCIA
Gerente Financeiro Administrativo
Missão Evangélica Caiuá

PBS@MISSAOCAIUA.ORG.BR ✉

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR 🌐

+55 67 3427 0047 📞

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO 📍
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS